



**Ao Juízo da 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR**

*Recuperação Judicial n.º 0005850-77.2024.8.16.0097*

**Auxilia Consultores Ltda.**, neste ato representada pela responsável técnica *Laís Keder* Camargo de Mendonça, Administradora Judicial nomeada e compromissada nos autos de Recuperação Judicial enumerados em epígrafe, movidos por **Reginaldo Bandeira – Transportes – “Trans-Bandeira”**, respeitosamente, comparece perante Vossa Excelência requerer o quanto segue.

Considerando a realização da Assembleia Geral de Credores em 15/06/2026, em sessão de continuação àquela regularmente instalada em segunda convocação, a Administração Judicial requer a juntada da respectiva ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 2ª convocação, bem como do laudo de credenciamento e laudo de votação, ora anexados.

Conforme se extrai do resultado do conclave, a Devedora apresentou proposta de suspensão dos trabalhos assembleares pelo prazo de 30 dias, a fim de viabilizar a continuidade das tratativas com os credores, com retomada da Assembleia Geral de Credores designada para o dia **15/07/2026**, com início do credenciamento dos credores habilitados às 8h e reabertura dos trabalhos às 9h.

Submetida à deliberação, a proposta de suspensão foi aprovada, nos termos do art. 42 da LREF, por **100%** dos votos dos credores presentes, sem que estes apresentassem qualquer ressalva.

Informa-se, ainda, que a gravação integral do ato está disponível para consulta por meio do seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=XDxK4vIYsYM>.

Diante do exposto, requer-se a juntada da ata, do laudo de credenciamento e dos laudos de votação, para ciência do Juízo quanto ao resultado da Assembleia Geral de Credores.





Por oportuno, a Administração Judicial manifesta ciência dos termos da r. decisão de ev. 256, registrando que apresentará relatório sintético a cada 15 dias e comunicará imediatamente eventual constatação de ausência de utilização efetiva de qualquer dos bens<sup>1</sup> cuja essencialidade foi reconhecida, para fins de reavaliação individual da tutela.

No mais, quanto ao relatório circunstanciado determinado pela r. decisão de ev. 333, informa-se que será apresentado até o dia 18/06/2026, conforme prazo concedido. Por fim, no que se refere à r. decisão de ev. 343, registra-se que a Administração Judicial apresentará a respectiva manifestação diretamente nos autos da ação correspondente, nos termos do art. 22, I, m, da LREF, informando que referido bem não foi acobertado pela essencialidade excepcional deferida, por não ter sido comprovado seu efetivo uso na operação.

Era o que cumpria informar. A Administração Judicial permanece à disposição deste d. Juízo para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maringá/PR, 16 de junho de 2026.

**AUXILIA CONSULTORES LTDA.**

Laís K. C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

<sup>1</sup> a) BEE5J35 + RHT6E26 / RHT6E27 / RHT6E28; b) RHQ5D75 + BEF9G84 / BEF9G83 / BEF9G85; c) FXQ8I80 + BEW3A93 / BEW3A94 / BEW3A91; d) SEE8J47 + SGZ1I97 / SGZ1J12 / SGZ1J28; e) RHS0I25 + RHR3C16 / RHR3C15 / RHR3C11; f) QJQ6C50 + RHC2C08 / RHC2C10 / RHC2C09;





LM

RS

**ATA DA 2ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE REGINALDO BANDEIRA –  
TRANSPORTES – “TRANS-BANDEIRA”, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026.**

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada por Laís Keder Camargo de Mendonça (OAB/PR n. 80.384), da Recuperação Judicial de REGINALDO BANDEIRA – TRANSPORTES – “TRANS-BANDEIRA”, inscrito no CNPJ nº 23.035.129/0001-30, que tramita perante a 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, autos nº 0005850-77.2024.8.16.0097, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 – Lista de Presença**), parte integrante desta.

MC

RS

CG

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença da representante do Devedor e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos às 09:05h, cumprimentando a todos os presentes, o representante das Devedoras, dos credores, à equipe da Assembléx, responsável pela automação e demais interessados que acompanhavam o ato de alguma maneira.

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://www.youtube.com/watch?v=XDxK4vIYsYM>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, LREF, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretário o Dr. Reginaldo Antonio Scherrer da Silva (OAB/PR n. 135.063), visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no artigo acima.

Em seguida, solicitou o apoio dos credores para firmarem a ata ao final do conclave, para fins de preenchimento das formalidades legais.

Após, esclareceu que a ordem do dia referiu-se à (a) instalação da Assembleia Geral de Credores;





LM

RS

(b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação encartado ao ev. 167, além de demais modificativos/substitutivos porventura apresentados; (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

MC

Ainda, na ocasião, a Presidente consignou que, após consulta ao feito recuperacional e aos incidentes creditícios correlatos não identificou, até aquele momento, qualquer fato superveniente relevante ou decisão urgente capaz de impactar diretamente o conclave assemblear.

BS

Em continuidade, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida que afetasse ao conclave, ocasião em que nenhum credor se manifestou.

CG

Na sequência, a Presidente da AGC procedeu à verificação dos credores presentes, constatando-se a presença de 3 (três) credores da Classe III – Quirografária, os quais representavam 98,48% dos créditos dessa classe e na Classe IV – ME/EPP, haviam 2 credores habilitados, representando 100% dos créditos da classe. Em relação às demais classes, não houve credores presentes.

Dando prosseguimento ao conclave, a PRESIDENTE concedeu a palavra ao advogado das devedoras, Dr. Bernardo Sillos (OAB/RJ 251.109) que, na ocasião, saudou a todos os presentes e de imediato propôs suspensão da AGC, embora estivesse em negociação todos os credores presentes, ainda demandaria prazo para a conclusão, propondo suspensão, uma vez mais, pelo prazo de 30 dias.

Retomando a palavra, a PRESIDENTE esclareceu que a proposta apresentada observa o limite temporal previsto no art. 53, § 9º, da LREF, segundo o qual a Assembleia Geral de Credores deverá ser encerrada no prazo de até 90 dias, contado da sua instalação.

No caso, salientou que considerando que, até o momento, já transcorreram 31 dias desse interregno, a prorrogação ora proposta por mais 30 dias totalizaria 61 dias, permanecendo, portanto, dentro do prazo legal, remanescendo 29 dias deste prazo.

Antes de colocar a proposta em deliberação, a PRESIDENTE concedeu a palavra aos credores para eventuais questionamentos, sugestões ou considerações que permaneceram em silêncio,





LM

tendo sido esclarecido pela presidente que o credenciamento permaneceria às 08:00 e retomada dos trabalhos às 09:00.

RS

Não restando maiores questionamentos, seguiu-se à deliberação pelos credores.

Finalizada a votação e de posse do resultado, a PRESIDENTE informou aos credores que o critério aplicado para a deliberação sobre a suspensão seguia o disposto no art. 42 da LREF, ou seja, por maioria simples dos créditos presentes. Em virtude disso, com o laudo de votação projetado, constatou-se a **APROVAÇÃO** da suspensão dos trabalhos, pela maioria dos créditos, que corresponderam a 100% dos presentes.

MC

BS

A PRESIDENTE, então, alertou aos credores que o quórum estaria fechado, sendo que para a continuidade dos trabalhos não seria admitido o ingresso de nenhum outro credor que não estivesse participando do conclave instalado. Esclareceu que caso os credores habilitados desejassem alterar a representação para a AGC, deveriam respeitar o prazo de 24h prévios à retomada dos trabalhos.

CG

Ao final, o Secretário promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09:32min com suspensão dos trabalhos para retomada em 15 de julho de 2026.

Maringá/PR, 15 de junho de 2026.

**Administradora Judicial:**

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder Camargo de Mendonça | OAB/PR 80.384

**Secretário:**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.

(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br





LM

RS Reginaldo S

Reginaldo Antonio Scherrer da Silva | OAB/PR 135.063

**Advogado do Devedor:**

MC Bernardo S

Bernardo Sillos | OAB/RJ 251.109

BS

**Credores – Classe III (Quirografários)**

CG

BANCO BRADESCO S.A. – Felipe Thiago Maximo | CPF: 072.278.759-62

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. – Felipe Thiago Maximo | CPF: 072.278.759-62

Maria C

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL - Maria Cecilia Lopes de Hollanda Cavalcanti | CPF:  
70542272474

**Credores – Classe IV (ME e EPP)**

Cassia G

GENIUS TORK MECATRONICA LTDA – CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO | OAB/MT: 25.084

Cassia G

M.S. WIRTH PNEUS LTDA. – CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO | OAB/MT: 25.084

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Travessa Polysú, 44 – sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.

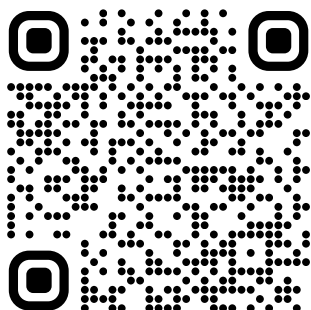
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br





Identificador: f2e5b1411adcd48eec65ed5ef0f7921a2448263c6b5731188  
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services  
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



26809aaae7be967e060355a9988  
c570de63243d4137ac9997e2244  
b2e8b76e0c Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/f2e5b1411adcd48eec65ed5ef0f7921a2448263c6b5731188>

Assinaturas concluídas: 6 de 6

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



### Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

#### Assinaturas presentes no documento

Laís Keder Camargo de Mendonça  
Signatário

Reginaldo Antonio Scherrer da Silva  
Signatário

Felipe Thiago Maximo  
Signatário

Maria Cecília Lopes de Hollanda Cavalcanti  
Signatário

Bernardo Sillos  
Signatário

Cassia Jordana Ribeiro Gusmao  
Signatário

#### Trilha de auditoria

|                  |                                                                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/06/2026 09:30 | Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br) criou o documento                     |
|                  | Hash SHA256 do arquivo: 26809aaae7be967e060355a9988c570de63243d4137ac9997e2244b2e8b76e0c         |
| 15/06/2026 09:30 | Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br) visualizou o documento                |
|                  | Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 52839                                                      |
| 15/06/2026 09:31 | Cassia Jordana Ribeiro Gusmao (escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com) visualizou o documento        |
|                  | Endereço de IP: 179.217.100.72 Porta: 10296                                                      |
| 15/06/2026 09:31 | Maria Cecília Lopes de Hollanda Cavalcanti (cecilia.hollanda@bvaa.adv.br) visualizou o documento |
|                  | Endereço de IP: 200.233.209.13 Porta: 65103                                                      |



|                  |                                                                                                  |                                                                                 |                                                                                          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/06/2026 09:31 | Bernardo Sillos (bernardosillos@frangeadvogados.com.br) visualizou o documento                   |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 179.218.15.6    Porta: 7744                                                      |                                                                                 |                                                                                          |
| 15/06/2026 09:31 | Bernardo Sillos (bernardosillos@frangeadvogados.com.br) assinou o documento                      |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 179.218.15.6<br>Porta: 7744<br>SO: Windows 10.0                                  | Navegador: Edge/149.0.0.0<br>Arquitetura: x64<br>Render engine: Gecko           | Tipo de geolocalização: IP<br>Precisão: 5km+<br>Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883 |
| 15/06/2026 09:31 | Cassia Jordana Ribeiro Gusmao (escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com) assinou o documento           |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 179.217.100.72<br>Porta: 10296<br>SO: OS X 10.15                                 | Navegador: Firefox/151.0<br>Arquitetura: ARM64<br>Render engine: Gecko rv:151.0 | Tipo de geolocalização: IP<br>Precisão: 5km+<br>Latitude e longitude: -15.597, -56.0958  |
| 15/06/2026 09:31 | Maria Cecilia Lopes de Hollanda Cavalcanti (cecilia.hollanda@bvaa.adv.br) assinou o documento    |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 200.233.209.13<br>Porta: 65103<br>SO: Windows 10.0                               | Navegador: Chrome/149.0.0.0<br>Arquitetura: x64<br>Render engine: Gecko         | Tipo de geolocalização: IP<br>Precisão: 5km+<br>Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192 |
| 15/06/2026 09:31 | Reginaldo Antonio Scherrer da Silva (juridico5@auxiliaconsultores.com.br) visualizou o documento |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 191.243.168.4    Porta: 64790                                                    |                                                                                 |                                                                                          |
| 15/06/2026 09:31 | Reginaldo Antonio Scherrer da Silva (juridico5@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento    |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 191.243.168.4<br>Porta: 64790<br>SO: Windows 10.0                                | Navegador: Chrome/149.0.0.0<br>Arquitetura: x64<br>Render engine: Gecko         | Tipo de geolocalização: IP<br>Precisão: 5km+<br>Latitude e longitude: -11.5995, -39.0387 |
| 15/06/2026 09:31 | Fellipe Thiago Maximo (fellipec@denionovaes.adv.br) visualizou o documento                       |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 191.177.136.44    Porta: 6168                                                    |                                                                                 |                                                                                          |
| 15/06/2026 09:32 | Lais Keder Camargo de Mendonça (lais@auxiliaconsultores.com.br) visualizou o documento           |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 191.24.52.191    Porta: 55327                                                    |                                                                                 |                                                                                          |
| 15/06/2026 09:32 | Lais Keder Camargo de Mendonça (lais@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento              |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 191.24.52.191<br>Porta: 55327<br>SO: Windows 10.0                                | Navegador: Chrome/149.0.0.0<br>Arquitetura: x64<br>Render engine: Gecko         | Tipo de geolocalização: IP<br>Precisão: 5km+<br>Latitude e longitude: -23.3836, -51.9576 |
| 15/06/2026 09:33 | Fellipe Thiago Maximo (fellipec@denionovaes.adv.br) assinou o documento                          |                                                                                 |                                                                                          |
|                  | Endereço de IP: 191.177.136.44<br>Porta: 6226<br>SO: Windows 10.0                                | Navegador: Edge/149.0.0.0<br>Arquitetura: x64<br>Render engine: Gecko           | Tipo de geolocalização: IP<br>Precisão: 5km+<br>Latitude e longitude: -25.4202, -49.2762 |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: PJC2 2DP4X Y8EDM 4NEFD



## REGINALDO BANDEIRA TRANSPORTES - Continuidade 15/06/2026

### LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Curitiba/PR, 15/06/2026

#### TOTAL GERAL

|          | Total      | Presentes  | Percentual Presentes |
|----------|------------|------------|----------------------|
| Credores | 6          | 5          | 83.33%               |
| Créditos | 880.375,93 | 869.882,45 | 98.81%               |

#### Classe III - Quirografário

|          | Total      | Presentes  | Percentual Presentes |
|----------|------------|------------|----------------------|
| Credores | 4          | 3          | 75%                  |
| Créditos | 689.801,76 | 679.308,28 | 98.48%               |

#### Classe IV - Microempresa

|          | Total      | Presentes  | Percentual Presentes |
|----------|------------|------------|----------------------|
| Credores | 2          | 2          | 100%                 |
| Créditos | 190.574,17 | 190.574,17 | 100%                 |

#### LISTA GERAL DE PRESENTES

| Nome                          | Procurador                                 | Classe        | Participação | Créditos   |
|-------------------------------|--------------------------------------------|---------------|--------------|------------|
| BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL | Maria Cecilia Lopes de Hollanda Cavalcanti | Quirografário | VIRTUAL      | 361.832,43 |
| BANCO BRADESCO S.A.           | FELLIPE THIAGO MAXIMO                      | Quirografário | VIRTUAL      | 150.893,78 |
| Total Geral                   |                                            |               |              | 869.882,45 |



| Nome                                | Procurador                       | Classe        | Participação | Créditos   |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------|--------------|------------|
| BANCO BRADESCO<br>FINANCIAMENTO S/A | FELLIPE THIAGO<br>MAXIMO         | Quirografário | VIRTUAL      | 166.582,07 |
| GENIUS TORK<br>MECATRONICA LTDA     | CASSIA JORDANA<br>RIBEIRO GUSMAO | Microempresa  | VIRTUAL      | 33.214,29  |
| M.S. WIRTH PNEUS<br>LTDA            | CASSIA JORDANA<br>RIBEIRO GUSMAO | Microempresa  | VIRTUAL      | 157.359,88 |
| Total Geral                         |                                  |               |              | 869.882,45 |



REGINALDO BANDEIRA TRANSPORTES - CONTINUIDADE 15/06/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO  
Curitiba/PR, 15/06/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 15/07/2026, COM INÍCIO DA ASSEMBLEIA ÀS 9H E CREDENCIAMENTO DAS 8H ÀS 9H? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

| TOTAL DE VOTOS CABEÇA     |                 | TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS  |
|---------------------------|-----------------|--------------------------|
| Total SIM:                | 5 (100%)        | 869.882,45 (100%)        |
| Total NÃO:                | 0 (0%)          | 0,00 (0%)                |
| <b>Total Considerado:</b> | <b>5 (100%)</b> | <b>869.882,45 (100%)</b> |
| Abstenções (por voto):    | 0               | 0,00                     |
| Abstenções (sem voto):    | 0               | 0,00                     |

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| TOTAL DE VOTOS CABEÇA     |                 | TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS  |
|---------------------------|-----------------|--------------------------|
| Total SIM:                | 3 (100%)        | 679.308,28 (100%)        |
| Total NÃO:                | 0 (0%)          | 0,00 (0%)                |
| <b>Total Considerado:</b> | <b>3 (100%)</b> | <b>679.308,28 (100%)</b> |
| Abstenções (por voto):    | 0               | 0,00                     |
| Abstenções (sem voto):    | 0               | 0,00                     |

CLASSE IV - MICROEMPRESA

| TOTAL DE VOTOS CABEÇA     |                 | TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS  |
|---------------------------|-----------------|--------------------------|
| Total SIM:                | 2 (100%)        | 190.574,17 (100%)        |
| Total NÃO:                | 0 (0%)          | 0,00 (0%)                |
| <b>Total Considerado:</b> | <b>2 (100%)</b> | <b>190.574,17 (100%)</b> |
| Abstenções (por voto):    | 0               | 0,00                     |
| Abstenções (sem voto):    | 0               | 0,00                     |



| VOTOS                            |                                            |                            |            |      |
|----------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|------------|------|
| NOME                             | PROCURADOR                                 | CLASSE                     | CRÉDITOS   | VOTO |
| BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A | FELLIPE THIAGO MAXIMO                      | CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO | 166.582,07 | SIM  |
| BANCO BRADESCO S.A.              | FELLIPE THIAGO MAXIMO                      | CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO | 150.893,78 | SIM  |
| BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL    | MARIA CECILIA LOPES DE HOLLANDA CAVALCANTI | CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO | 361.832,43 | SIM  |
| GENIUS TORK MECATRONICA LTDA     | CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO              | CLASSE IV - MICROEMPRESA   | 33.214,29  | SIM  |
| M.S. WIRTH PNEUS LTDA            | CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO              | CLASSE IV - MICROEMPRESA   | 157.359,88 | SIM  |

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

